



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 / 2026

ADITIVA

Art1º Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 37 do PLC 01/2026 com a seguinte redação

Art. 37. Para os servidores que ingressaram nos quadros do funcionalismo público municipal de Sorocaba até 12 de novembro de 2019, as regras de aposentadoria, serão regidas nos termos do Capítulo I, do Título III desta Lei Complementar

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto no caput deste artigo a aqueles que ocuparam sucessivos cargos efetivos na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, em qualquer dos entes federativos antes de 2019 e ingressaram posteriormente nos quadros do funcionalismo público municipal de Sorocaba até 12 de novembro de 2024.

S/S., 31 de março de 2026

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **31/03/2026 12:39**

Checksum: **8F105A2C5FC19F63B21BD1FFA409EA6DA337CCF4D284AD90CEDB940B796F2FED**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.